



Estado do Pará
Governo Municipal de Primavera
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150100

O Município de PRIMAVERA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.141/0001-94, com sede na AV. GAL. MOURA CARVALHO, representado por ALBERTO CONCEICAO DA COSTA PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VETRON PROJEÇÕES LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 21.549.658/0001-27, com sede na PSG BOAVENTURA DA SILVA, 911, ANDAR 2, Belém-PA, CEP 66060-470, representada por KLEBER LIMA SILVA CORREIA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 248.750,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1301.133920473.2.089 Apoio ao Festival Cultural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 49.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRIMAVERA - PA, 10 de Agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ(MF) 05.149.141/0001-94
CONTRATANTE

VETRON PROJEÇÕES LTDA-ME
CNPJ 21.549.658/0001-27
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. GENERAL MOURA CARVALHO